

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Campus dos Malês - Bairro Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP 43900-000

EDITAL № 03/2024

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS (BIÊNIO 2024-2025)

RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO

Concluído o período de votação, a Comissão Eleitoral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, do Campus dos Malês, divulga, de acordo com o edital nº 03/2024, o resultado parcial do processo de eleição de representantes docentes titulares, com seus/suas respectivos/as suplentes, para o Conselho do Instituto de Humanidades e Letras (Biênio 2024-2025), conforme especificado no quadro a seguir:

СНАРА	SITUAÇÃO
Luciana Schleder Almeida (Titular) Rafael Pamermo Buti (Suplente)	Eleita
Eric Brasil Nepomuceno (Titular) Paulo Alves Júnior (Suplente)	Eleita
Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva (Titular) Ivette Tatiana Castilla Carrascal (Suplente)	Eleita
Eliane Costa Santos (Titular) Ana Rita de Cássia Santos Barbosa (Suplente)	Eleita
Eduardo Ferreira dos Santos (Titular) Giana Targanski Steffen (Suplente)	Eleita

São Francisco do Conde (BA), 04 de setembro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS GOMES DOS SANTOS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MIGHIAN DANAE FERREIRA NUNES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1003958 e o código CRC 8330C310.

Referência: Processo nº 23804.001407/2024-80

SEI nº 1003958